ID: 7ADC5F2CF1FF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

DECRETO Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, **Alcimiro Pinheiro da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 10.609/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Transição de Governo Municipal**, destinada a assegurar a transparência e continuidade das atividades administrativas, financeiras e de gestão no processo de transição do governo, entre a atual administração e o governo eleito.

Art. 2º - Ficam nomeados, como representantes da administração atual, os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Governo:

1. Murilo Delano Cavalcante Pinheiro CPF:671.603.443-41 – Coordenador da Equipe de Transição (Administração e finanças)
2. Flavia Cristina rodrigues dos santos –CPF 621.659.930-20– Membro - Educação
3. Claudia Regina de Carvalho- CPF 938.250.483-49 – Membro - Saúde
4. Marilu de Carvalho CPF: 031.302.703-02 – Membro - Social
5. Marcia Patrícia Paula Nascimento CPF: 037.598.893-95 – Membro – Agricultura
6. Valcir pereira de Sousa CPF: 147.758.968-65 – Membro – Meio Ambiente
7. Mariana Moreira Alves CPF:059.447.293-84 – Membro – Obras
8. Tarcísio Henrique Coelho de Sousa CPF:093.166.194-32 – Membro – Portal da Transparência e patrimônio
9. Edilmara de Jesus Alencar CPF:024.397.693-39 – Membro – Contratos
10. Francisco Ribeiro da Costa Filho CPF:473.925.923-00 – Membro – Transportes
11. Eliene Marilene do Nascimento CPF:037.060.983-26 – Membro – Pessoal e folha de pagamento
12. Joaquim Mendes Viana CPF: 079.337.033-72– Membro – Convênios municipais
13. Jose Carlos de Souza CPF: 022.571.623.23– Membro – Tecnologia e sistemas
14. Ubiracy de Sousa Rodrigues CPF:451.544.303-87- Membro- Cultura
15. Wilian da Silva Carvalho CPF: 041.442.993-17 – Membro – Causas jurídicas

Art. 3º - Ficam nomeados, como representantes da nova administração, os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Governo:

1. Tiago Rodrigues Ferreira - CPF – 030.138.133-00– Coordenador da Equipe de Transição. (Finanças e administração, Tecnologia e sistemas

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

1. Gisa de Sá Carvalho – CPF- 964.616.913-91– Membro – Educação.
2. Alexandra Costa Passos - CPF- 009.663.063-91 – Membro – Saúde.
3. Maria Isabel Moura Rodrigues – CPF – 564.947.933-04 – Membro – Social e mulheres.
4. Jessica Rodrigues Coelho de Sousa– CPF – 047.828.673-28– Membro – Social e mulheres.
5. Hildegardo Gomes de Carvalho – CPF – 566.005.13-30.– Membro – Agricultura.
6. Magna Campos de Carvalho – CPF – 017.373.743-90 – Membro – Meio Ambiente.
7. João Marcos de Sousa Gomes – CPF – 041.399.063 -08 – Membro – Obras e serviços públicos.
8. Adilson da Costa – CPF – 281.759.129-39 – Membro – Patrimônio público e veículos.
9. Thiago Coelho Ferreira – CPF - Membro – Contratos e Portal da Transparência.
10. Marcia Campos Carvalho – CPF – 281.559.128-39 – Membro – Unidade Mista de Saúde.
11. Fernanda Vilanova Paes Landim – CPF – 021.319.442-06 – Membro – Pessoal e Causas jurídicas.
12. Samara de Sousa dos Martírios – CPF – 882.208.263-04 – Membro – Convênios municipais.
13. Charliton Sipriciano de Carvalho – CPF – 940.830.023-87 – Membro – Comunicação
14. Glaydson Rodrigo Monteiro Pereira de Sousa –CPF- 614.312.563-58 –Membro-Cultura
15. Wilton Rodrigues dos Santos -CPF- 010.366.353-33- Membro – Esporte

Art. 4º - A Comissão de Transição terá como principal função garantir o acesso às informações necessárias para que a nova administração possa dar continuidade às atividades públicas municipais sem interrupções. As áreas que serão disponibilizadas para consulta incluem, mas não se limitam a:

I. Dados financeiros, patrimoniais e de pessoal do município;
II. Relatórios de gestão fiscal;
III. Contratos, convênios e licitações em vigor;
IV. Inventário de bens e obras em andamento.

Art. 5º A Comissão de Transição deverá se reunir periodicamente, de acordo com cronograma previamente acordado entre as partes, para discutir o andamento dos trabalhos, sempre primando pela transparência e eficiência no fornecimento das informações solicitadas.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI, 15 de outubro de 2024.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal

ID: 5869977A32BF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: comissaolicitacaopmcc@gmail.com

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2024.

O Município de Conceição do Canindé - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras**, que há necessidade de contratação por dispensa licitação empresa especializada para **Prestação de Serviço de Ampliação da Escola Municipal Heitor Cavalcante na Zona Rural do Município de Conceição do Canindé-PI**. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.
Data da sessão: 21/10/2024 às 09:01h.
Início do acolhimento: 16/10/2024 às 09:00 h até 21/10/2024 às 09:00h .
Horário de abertura das propostas: 21/10/2024 às 09:01h
Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br.
Valor Global Estimado: *R$: 119.547,58 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).*
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI, situado na Praça Central, nº 350, centro, Conceição do Canindé, Piauí, CEP n. 64.740.000, ou no E-mail: comissaolicitacaopmcc@gmail.com.

Conceição do Canindé, 15 de outubro de 2024.

Agente de Contratação
Portaria n. 086-2022

ID: 2C208B8B31DE4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2024/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 0021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO nº 27.148.747/0001-48.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 179.320,15. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 15/10/2024.

Conceição do Canindé-PI, 15 de Outubro de 2024
Prefeito Municipal

ID: C16B59D13E0F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2024/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 0021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ nº 28.766.496/0001-28.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 79.525,70. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 15/10/2024.

Conceição do Canindé-PI, 15 de Outubro de 2024
Prefeito Municipal